



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 62.2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova doação à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) de um lote com 33 (trinta e três) obras de arte da artista Fayga Ostrower.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI **23071.901412/2020-75** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião realizada de forma remota, nos termos do artigo 12 da Resolução 58.2021 do Conselho Superior, no dia 27 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR a doação de um lote composto por 33 (trinta e três) itens constituídos de obras de arte da artista Fayga Ostrower nas seguintes técnicas artísticas: gravura em metal (água-forte, água-tinta, ponta-seca), serigrafia, litogravura, xilogravura, desenho, pintura (quarela e nanquim), além de 05 (cinco) matrizes de gravura, sendo 02 (duas) em suporte de metal e 03 (três) em suporte de madeira (xilogravura), compreendendo um período de trabalho realizado pela artista entre as décadas de 1940 e 2000, realizada pelos herdeiros da renomada artista brasileira Fayga Ostrower - Termo de doação – Comemoração do Centenário de Nascimento de Fayga Ostrower – 1920-2020” (Segunda Remessa), à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 2º. O material em questão será incorporado ao patrimônio da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), e será alocado no Museu de Artes Murilo Mendes (MAMM).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 28 de outubro de 2021.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 28/10/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 28/10/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0555007** e o código CRC **506E2141**.

Referência: Processo nº 23071.902851/2021-19

SEI nº 0555007